



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 516/2020

Dispensa de função gratificada servidora pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função gratificada de Coordenadora Pedagógica a servidora Sr.^a **FABIELE ROSA DA SILVA MORAES**, professora de educação física, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 15 de dezembro de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado
15 / 12 / 2020